



COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (“Companhia”) (B3: CSAN3) vem, pelo presente comunicado, manifestar-se quanto ao Ofício nº 1264/2017/SAE, expedido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão em 17 de julho de 2017, que tem, em resumo, o seguinte teor:

"Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 17/07/2017, sob o título “Shell e Cosan negociam permuta de ações da Comgás”, consta, entre outras informações, que:

- 1. As bases da negociação não levarão em conta os valores de mercado da Comgás;*
- 2. Haverá um mecanismo de ajuste no preço, o que tornará o valor da transação inferior ao R\$ 1 bilhão estimado hoje para os papéis em poder da petroleira;*
- 3. A Cosan vai receber da Shell, conforme acerto entre as partes, montante que pode superar R\$ 200 milhões. Essa conta de ajuste inclui dividendos pagos pela distribuidora de gás, que serão reembolsos à vista pela petroleira.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 18/07/2017, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes."

1. Conforme divulgado pela Companhia em seu Formulário de Referência (item 4 – Descrição dos fatores de risco) e em Fato Relevante de 28 de maio de 2012, sociedades do Grupo Shell ("Grupo Shell") possuem uma opção de venda das ações de emissão da Comgás de sua titularidade (“Opção de Venda”). A Opção de Venda pode ser exercida em face da sociedade controladora da Companhia, Cosan Limited ("CZZ"), e os seus termos são disciplinados por contrato celebrado em 5 de novembro de 2012 ("Contrato de Opção").

2. De acordo com o Contrato de Opção, na hipótese de exercício da Opção de Venda, o Grupo Shell faria jus, como contraprestação, ao recebimento de 30.917.231 ações de emissão da Companhia detidas pela CZZ. Como expressamente informado no item 4 do Formulário de Referência da Companhia, aquela quantidade de ações - determinada com base em relação de troca fixada à época



da celebração do Contrato de Opção - está sujeita a ajustes usuais em contratos dessa natureza. Como é de praxe nessas situações, a CZZ e o Grupo Shell mantêm interações quanto à aplicação dos eventuais ajustes contratuais pertinentes, mas, de acordo com informação recebida da CZZ, não há, neste momento, qualquer definição a respeito, ao contrário do que informa a matéria em questão.

3. Adicionalmente, o Contrato de Opção prevê que a Opção de Venda somente poderia ser exercida em três períodos, sendo que não houve exercício nos dois primeiros. O terceiro e último período está compreendido entre 20 de setembro e 29 de outubro de 2017, e somente então o Grupo Shell poderá vir a exercer a Opção de Venda, observando-se os eventuais ajustes aplicáveis nos termos do Contrato de Opção.

São Paulo, 18 de julho de 2017.

Paula Kovarsky
Diretora de Relações com Investidores